



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 146 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/10/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE MENBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO PLANO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-UNIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei complementar nº 18, de 12 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reconduzidos os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência dos Plano Único de Previdência e Assistência Social- UNIPREV, para o biênio de 2023/2025;

a) Representantes do Poder Executivo:

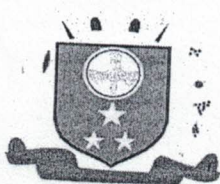
TITULARES: Deliano Daniel Soares da Silva
Hercules Coelho Sobrinho
Manira Frossard Sabino Souza

SUPLENTE: Cheliton Jean Silva Dionisio
Thamirys Nogueira e Silva
Janderson Marcos de Oliveira

b) Representantes dos Servidores Efetivos em Exercício:

TITULARES: Rudá Altina Baroni Sales e Silva Tuchtler Laviola
Júlio César Bernardes

SUPLENTE: Luciano Souza Alves
Maria Alice Lucindo dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

c) **Representantes dos aposentados e pensionistas**

TITULAR: Sandra Margareth Oliveira

SUPLENTE: José Carlos Alves Givisiez

Art. 2º - Ficam reconduzidos os seguintes representantes para compor o Conselho Fiscal do Plano Único de Previdência e Assistência Social UNIPREV, para o biênio 2023/2025;

a) **Representantes do Poder Executivo:**

TITULAR: Thauana de Oliveira Pedro

SUPLENTE: Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva

b) **Representantes dos Servidores Efetivos em Exercício:**

TITULAR: Inima de Freitas Frossard

SUPLENTE: Cely Elias Viana

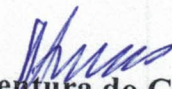
c) **Representantes dos aposentados e pensionistas**

TITULAR: José Carlos Givizies

SUPLENTE: João Grizoste Lourenço

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de outubro de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal